



Nº R. 28488
em: 24/04/07
por: Uggg

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ESTÁGIOS - DES

Prédio da Reitoria - Campus Universitário - Trindade - 88040-900 - Florianópolis - SC - Brasil
Fone: (48) 331-9296/9446 - Fax: (0xx 48 - 331 9987) - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

Modelo TCE-UFSC

TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS ¹

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (1) representada pela Professora *Maria de Lourdes Pereira Dias*, Diretora do Departamento de Estágios da PREG, (2) o Coordenador (a) de Estágio do Curso ou Presidente do Colegiado do Curso de *Física*, Professor (a) *Luiz Alceu Queiroz* (3) e o ESTAGIÁRIO (A) *FABIO FERNANDO BRUNING*, matrícula *04134206* Curso *FÍSICA - LIC* telefone: *(48) 99125696* E-mail: *FABIANUM@GMAIL.COM*

acertam o seguinte, na forma da Lei nº 6.494, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18/08/82.

Art. 1º - O ALUNO (A) desenvolverá Estágio: Obrigatório () Não obrigatório (x).

Se obrigatório, informe o código da disciplina:

A jornada semanal de trabalho será de: a) Inferior a 20 horas (); b) 20 horas (x); c) 30 horas (); ou d) 40 horas ()².

Art. 2º - O ESTAGIÁRIO (A) desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de formação.

Art. 3º - O Coordenador (a) de Estágio avaliará o Programa de Atividades de Estágio (PAE), a ser cumprido pelo ESTAGIÁRIO (A), em conformidade com as disciplinas cursadas pelo mesmo, respeitados os horários de obrigações do ESTAGIÁRIO (A) com a UFSC. O PAE é parte integrante deste Termo.

¹ Depois de assinado é OBRIGATÓRIO ser cadastrado no Sistema COGE de Informática de Estágios.

² Somente nos casos permitidos por Lei e aprovados pelos Colegiados dos Cursos. Refere-se a estágios curriculares obrigatórios, quando o aluno já concluiu todas as disciplinas de sua grade curricular, estando matriculado somente, na disciplina Estágio ou de nome equivalente.

Art. 4º - O Estágio será desenvolvido no Departamento de Física, no laboratório de LABIDEX, na Área Ensino Física, no período de 01/04/07 a 23/07/07, das horas às horas.

§ 1º - Este período poderá ser prorrogado mediante prévio entendimento entre as partes, devendo para isso ser assinado novo Termo de Compromisso.

§ 2º - Tanto a UFSC como o(a) ESTAGIÁRIO(A) poderá a qualquer momento dar por terminado o Estágio, mediante comunicação escrita com cópia ao Coordenador (a) de estágios do Curso.

Art. 5º - Pelas reais e recíprocas vantagens técnicas e administrativas, a UFSC designará como Supervisor (a) de Estágios e avaliador o Sr.(a) Jose de Pinho Alves Filho.

Art. 6º - O ESTAGIÁRIO (A) declara concordar com as normas internas da UFSC, conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se a acompanhamento e avaliação de seu desempenho e aproveitamento.

Art. 7º - O ESTAGIÁRIO (A) se obriga a cumprir fielmente a programação de estágio.

Art. 8º - O ESTAGIÁRIO (A) responderá pelas perdas e danos conseqüentes da inobservância das normas internas da UFSC.

Art. 9º - O ESTAGIÁRIO (A) se compromete a elaborar Relatório sobre o Estágio realizado, apresentando-o à UFSC através de seu/sua orientador (a) ou supervisor (a) direto e ao Coordenador de Estágios de seu Curso.

Art. 10º - A UFSC se responsabilizará por despesas relativas a atividades extras impostas ao ESTAGIÁRIO (A).

Art. 11º - O ESTAGIÁRIO (A) não terá para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, ficando aquele segurado contra acidentes pessoais ocorridos durante o estágio pela apólice nº 81.07014 da Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A.

Art. 12º - No caso em que o estágio não seja uma atividade voluntária³, o ESTAGIÁRIO (A)

receberá uma bolsa no valor de R\$ 300,00

(Trezentos reais) paga por:

(X) Conta do orçamento da UFSC;

() Outras fontes de recursos, tais como projetos de: pesquisa, extensão, etc.

Art. 13º - Se a UFSC for a responsável pelo pagamento da bolsa do estagiário, o ESTAGIÁRIO (A) deverá preencher abaixo a Conta Bancária, a qual deverá estar em seu nome, em uma das seguintes agências: Banco do Brasil, BESC ou Caixa Econômica Federal.

(1) Banco : Banco do Brasil

(2) Agência Nº: 1453-2

(3) Conta Corrente Nº: 25186-0

Art. 14º - Fica firmado o presente em 3 (três) vias⁴ de igual teor.

Florianópolis, 18 de Abril de 2007

ASSINATURAS E CARIMBOS:

(1) UFSC/PREG:

Profª Maria de Lourdes Pereira Dias
Diretora do Departamento de Estágios

(2) COORDENADOR (A) DE ESTÁGIOS DO CURSO:

Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
Port. 070/CFM/06

(3) ESTAGIÁRIO (A):

João Bruning

³ Nesta situação deixe em branco os campos dos Art. 12 e 13.

⁴ As vias destinam-se: 1ª via - UFSC/ Coordenadoria de Estágio do Curso; 2ª via - Supervisor ou Orientador no local do Estágio; 3ª via - Estagiário (a).

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO - (PAE)

IDENTIFICAÇÃO:

1. Nome do Aluno: FABIO FERNANDO BRUNING
Matrícula nº: 04134206 R.G: 81658650
Nome do Pai ou Mãe: Amore Bruning
Fone: 48 99125696 E-mail: FABAUMM@GMAIL.COM

CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO:

2. Curso: Física Fase: 6
3. Nome da Empresa: UFSC - LABIDEX
4. Endereço da Empresa: CAMPUS UNIVERSITARIO
3. Local na Empresa onde será desenvolvido o estágio: LABIDEX - CPM
4. Nome do Professor/Supervisor: Jose de Pinha Alves Filho
5. Número de horas semanais de estágio:
a) Inferior a 20 horas (); b) De 20 horas (); c) De 30 horas (); De 40 horas¹ ()
6. Título do Trabalho a ser desenvolvido: LABIDEX
7. Estágio: Obrigatório () Não obrigatório ()

ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS: (Usar o verso se necessário)

Atendimento ao público, manutenção de equipamentos, desenvolvimento de rotinas para equipamentos, eventos, organização.

Local e Data: Florianópolis 18 de Abril 2007

Estagiário:

Supervisor da UFSC e/ou EMPRESA:

Coordenador de Estágios do Curso:

Fábio Bruning
Prof. José de Pinha Alves Fº
Prof. Luiz L. Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
o. de FSC
/CFM/06

¹ Semente de acordo com o Regulamento de Estágio do Curso e/ou Programa da Disciplina de Estágio ou Equivalente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ESTÁGIOS – CES

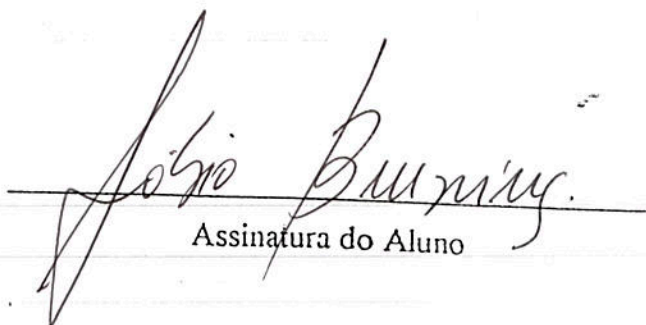
Prédio da Reitoria - Campus Universitário- Trindade – 88040-900 – Florianópolis – SC – Brasil
Fonc: (48) 331-9296/9446 – Fax: (0xx 48 - 331 9987) – E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

DECLARAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS

Eu, FABIS FERNANDO BRUNING, aluno (a)
regularmente matriculado no Curso de FÍSICA - LIC,
matrícula nº 04134206 da Universidade Federal de Santa Catarina, declaro para fins de
inscrição à *Bolsa de Estágio* que:

- Disponho de 20 (vinte) horas/semanais para exercer atividades relativas ao estágio;
- Não recebo outra bolsa concedida por órgão público;
- Estou consciente que a duração máxima da *Bolsa de Estágio* será de 12 (doze) meses, de acordo com o Artigo 16, Parágrafo 2º, da Resolução Nº 09/CUn/98;
- Até a presente data e/ou por um prazo superior a 7 (sete) meses, não recebi *Bolsa de Estágio* da UFSC.

Florianópolis, 18 de Abri de 2007


Assinatura do Aluno

Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências Físicas e Matemáticas
Departamento de Física
Labidex – Laboratório de Instrumentação, Demonstração e Exploração

Projeto de Estágio

Bolsista: Fábio Fernando Bruning

Florianópolis, 18 de abril de 2007.

Dados pessoais

Acadêmica: Fábio Fernando Bruning

Curso: Física – Licenciatura

Fase: 6ª

Matrícula: 04134206

Introdução

O LABIDEX com toda sua estrutura é um lugar onde o conhecimento científico torna-se acessível a todos.

Através de uma mescla entre teoria e prática, utilizamos uma metodologia dinâmica e simplificada, permitindo a todos o alcance de um bom entendimento.

No Laboratório, trabalhamos com aulas expositivas práticas, transformando assim o conteúdo visto pelos alunos em sala de aula, com certo formalismo matemático, em algo palpável, visível e que lhes mostra resultados imediatos. Buscamos desta forma, dar oportunidade aos alunos de desmistificar a física, e enxergar suas aplicações diárias, desde o funcionamento da usina que lhes garante energia elétrica, até o princípio do chuveiro que lhes é tão importante. É neste tipo de interação, que as inúmeras fórmulas vistas por eles em sala, tomam forma e sentido.

Para garantir o sucesso deste trabalho, o LABIDEX funciona com um conjunto de ações metodológicas. Pode-se citar:

- *Visitas*: onde os visitantes têm acesso ao acervo do laboratório, acompanhados de perto por monitores treinados, que são alunos do próprio curso de Física. Estes, explicam então os fenômenos físicos envolvidos em cada demonstração;

- *Participação em Eventos*: atendimento a eventos promovidos por escolas e instituições educativas em geral, tais como feiras de ciências ou mostras científicas, onde os monitores buscam através do acervo, atizar o interesse dos expectadores;

- *Projetos*: trabalha-se auxiliando os estudantes no desenvolvimento de projetos científicos de cunho experimental. Além disso, os próprios monitores trabalham com elaboração de projetos, sempre supervisionados, com o intuito de enriquecer cada vez mais o acervo;

- *Acessoria*: promover auxílio a qualquer instituição de ensino, que queira organizar feiras ou mostras científicas, tanto para ensino fundamental como médio.

O LABIDEX

A cada visitação de grupos ao LABIDEX, busca-se explicar e demonstrar experimentos de mecânica, termodinâmica, eletromagnetismo, óptica, ondas. Procura-se envolver os alunos nas explicações, questionando-os e despertando seu interesse, para que relembrem do visto em sala de aula, e ajudem na construção de seus conhecimentos.

O início da mostra de cada equipamento se dá através de uma conversa com os alunos, para fazê-los se sentir à vontade no ambiente e também com o assunto tratado. O objetivo seria resgatar o conhecimento prévio de cada aluno, e então fazê-lo questionar e buscar estes conhecimentos. Cada grupo precisa de uma atenção diferenciada, dependendo de como se porta diante do laboratório. A principal sensibilidade dos monitores é a de não constranger os alunos diante de explicações mirabolantes. É interessante ouvi-los e deixar que concluam seus pensamentos, trazendo suas sugestões ao grupo e gerando conflito de idéias, para então esclarecê-las. Busca-se fazer a transformação de um conhecimento científico comum aos monitores, mas não tão comum aos alunos, de forma que apareça o verdadeiro aprendizado.

A cada explicação, se faz trazer à tona situações que podem ser, que já foram ou serão parte da realidade destes alunos. Situações que fazem parte de seus dias e que em sua maioria passam despercebidas. Como é o caso da geração de energia elétrica em uma usina, por exemplo. A maioria deles, como se espera, não pensa em tudo que acontece ao acenderem uma lâmpada. Sabem o

que acontece, mas nunca pararam para analisar o fato. Todos ouvem música, mas não sabem como funciona um auto-falante. Muitos também ouvem falar em conservação de energia, e não entendem como nos loopings, por exemplo, a bolinha pode parar.

O LABIDEX, através do esclarecimento destes e inúmeros outros questionamentos, faz com que as pessoas comecem a entender como e porquê as coisas são como são.

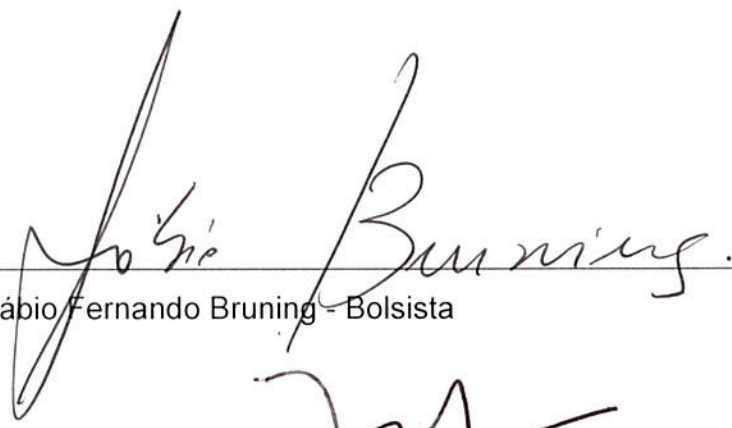
O papel dos Monitores

Como já citado, os monitores do LABIDEX, são alunos do próprio curso de física. Estes desenvolvem novos projetos de construção de equipamentos. Além disso, cada novo equipamento exige a elaboração de um roteiro, onde fica esclarecido seu funcionamento, material utilizado em sua confecção, o que se quer demonstrar através do mesmo e sugestões de possíveis abordagens, para que novos e outros monitores possam se orientar.


Outro ponto importante é um aprendizado por parte dos monitores, no sentido de melhorar sua comunicação com alunos, utilizando uma linguagem científica apropriada para diferentes níveis escolares. Assim, cada monitor adquire uma experiência profissional no ensino de física. Uma ótima oportunidade para que possa desenvolver e adquirir segurança dos conteúdos físicos estudados.

Conclusão

Para o crescimento dos monitores, o laboratório é completo e cheio de oportunidades. Basta saber utilizá-lo da melhor forma possível. Ali se pode desenvolver projetos, estar em contato com alunos e aprimorar suas habilidades de trabalho. Estimular a criatividade e auxiliar na construção do conhecimento alheio.


Fábio Fernando Bruning - Bolsista


José de Pinho Alves Filho – Coordenador do LABIDEX
Prof. José de Pinho Alves F


Luiz Alceu Gerônimo – Coordenadora de Estágio

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 207560

Ne R. 35833
em: 25/08/08
por: Uggg

O(A) **Universidade Federal de Santa Catarina**, representada pelo(a) professor(a) **Maria de Lourdes Pereira Dias**, Diretor(a) do Departamento de Estágios da PREG, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de **Física**, professor(a) **Luiz Alceu Gerônimo** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A) Felipe Maykot**, nascido(a) em **03/09/1988**, com CPF Nº **063.437.309-90**, residente e domiciliado(a) à **ROD AMARO A. VIEIRA 2008 BLC 11 AP 402**, na cidade de **Florianópolis(Santa Catarina)**, telefone **4888298253**, e-mail **FMAYKOT@YAHOO.COM.BR**, regularmente matriculado(a) sob o número **7134027** no curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 6.494 de 07/12/1977, regulamentada pelo Decreto nº 87.497 de 18/08/1982; e na UFSC pela Resolução 09/Cun/98 e as Normas Internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente Termo de Compromisso de Estágio está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Não-obrigatório**.

Cláusula 2ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** elaborará o **Relatório de Atividades de Estágio Não-Obrigatório (RAENO)** a ser entregue ao(à) Coordenador(a) de Estágios. Um relatório **parcial** será entregue ao final de cada semestre letivo e o relatório **final** será entregue quando do término do estágio.

Cláusula 3ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a unidade concedente do estágio.

Cláusula 4ª

O(A) Coordenador(a) de Estágios **orientará, acompanhará e avaliará** a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** para com a UFSC.

Cláusula 5ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 6ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **20** horas.

Cláusula 7ª

O estágio será desenvolvido no(a) **LABIDEX**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Professor José de Pinho Alves Filho**, no período de **04/08/2008** a **05/12/2008**.

Cláusula 8ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)**, durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0982010410** da empresa seguradora **Centauro Vida e Previdência S/A** (CNPJ 42.516.278/0001-66).

Cláusula 9ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes. Se o estágio for interrompido o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** entregará ao(à) Coordenador(a) de Estágios o RAENO **final** relativo às atividades desenvolvidas até a data da rescisão.

Cláusula 10ª

Caberá ao(a) **ESTAGIÁRIO(A)**:

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

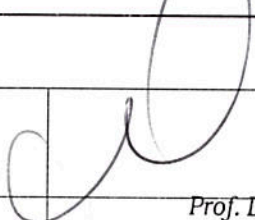

Cláusula 11ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** realizará suas atividades recebendo uma bolsa mensal no valor de **R\$ 364,00**, paga pela **UFSC**. O valor será depositado mensalmente no banco **BESC**, agência **117**, na conta corrente número **76047-0**, que está em nome do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**.

Cláusula 12ª

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **4 (quatro)** vias de igual teor.

Local e Data: Florianópolis, 06 de Agosto de 2008.

Assinaturas	
Maria de Lourdes Pereira Dias Prof. Diretora do Departamento de Estágios da UFSC	
Luiz Alceu Gerônimo Prof. Coordenador(a) de Estágios do Curso	Prof. Luiz Alceu Gerônimo Coord. de Estágio do Depto. de FSC Port. 010/CFM/06
Felipe Maykot Estagiário(a)	

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 207560

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Felipe Maykot
Matrícula : 7134027
Curso : Física
CPF : 063.437.309-90
E-mail : FMAYKOT@YAHOO.COM.BR
Telefone : 4888298253

Dados do Estágio

Obrigatório : NÃO
Concedente : Universidade Federal de Santa Catarina
Supervisor/Preceptor : José de Pinho Alves Filho
Jornada Semanal : 20


Atividades

Manutenção/Conserto de experimentos, atendimento ao público e desenvolvimento de roteiros de apresentação.

Local e data : Florianópolis, 06 de Agosto de 2008.



José de Pinho Alves Filho
Supervisor(a)/Preceptor(a)



Felipe Maykot
Estagiário(a)



Prof. Luiz Alceu Gerônimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
Port. 070/CFM/06

Luiz Alceu Gerônimo
Professor(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 209799

Nº R. 35834
em: 25/08/08
por: Uggg

O(a) **Universidade Federal de Santa Catarina**, representada pelo(a) professor(a) **Maria de Lourdes Pereira Dias**, Diretora do Departamento de Estágios da PREG, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de Física, professor(a) **Luiz Alceu Gerônimo** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A) Valterson Marques dos Santos**, nascido(a) em 14/04/1982 com CPF Nº **699.740.711-00**, residente e domiciliado(a) à **Mato Grosso**, na cidade de **Rondonópolis(Mato Grosso)**, telefone **6696149687**, e-mail **prof.valter.marques@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob o número **8134817** no curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 6.494 de 07/12/1977, regulamentada pelo Decreto nº 87.497 de 18/08/1982; e na UFSC pela Resolução 09/Cun/98 e as Normas Internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente Termo de Compromisso de Estágio está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Não-obrigatório**.

Cláusula 2ª

O(a) **ESTAGIÁRIO(A)** elaborará o **Relatório de Atividades de Estágio Não-Obrigatório (RAENO)** a ser entregue ao(a) Coordenador(a) de Estágios. Um relatório **parcial** será entregue ao final de cada semestre letivo e o relatório final será entregue quando do término do estágio.

Cláusula 3ª

O(a) **ESTAGIÁRIO(A)** não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a unidade concedente do estágio.

Cláusula 4ª

O(a) Coordenador(a) de Estágios **orientará, acompanhará e avaliará** a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** para com a UFSC.

Cláusula 5ª

O(a) **ESTAGIÁRIO(A)** desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 6ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **20** horas.

Cláusula 7ª

O estágio será desenvolvido no(a) **LABIDEX**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Professor José de Pinho Alves Filho**, no período de **04/08/2008 a 05/12/2008**.

Cláusula 8ª

O(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0032010410** da empresa seguradora **Centauro Vida e Previdência S/A** (CNPJ **42.516.278/0001-66**).

Cláusula 9ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes. Se o estágio for interrompido o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** entregará ao(à) Coordenador(a) de Estágios o RAENO final relativo às atividades desenvolvidas até a data da rescisão.

Cláusula 10ª

Caberá ao(a) **ESTAGIÁRIO(A)**:

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

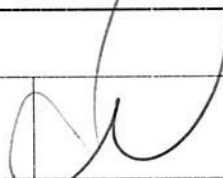
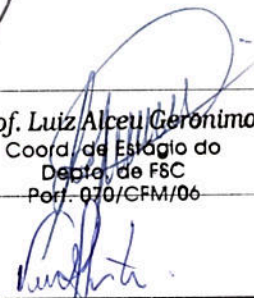
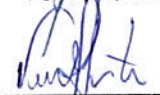
Cláusula 11ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** realizará suas atividades recebendo uma bolsa mensal no valor de **R\$ 364,00** paga pela UFSC. O valor será depositado mensalmente no banco **Caixa Econômica Federal**, agência **1011**, na conta corrente número **00140482-3**, que está em nome do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**.

Cláusula 12ª

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **4 (quatro)** vias de igual teor.

Local e Data: Florianópolis, 06 de Agosto de 2008

Assinaturas	
Maria de Lourdes Pereira Dias Prof. Diretora do Departamento de Estágios da UFSC	
Luiz Alceu Gerônimo Prof. Coordenador(a) de Estágios do Curso	Prof. Luiz Alceu Gerônimo Coord. de Estágio do Depto. de F&C Prof. 070/CFM/06 
Valterson Marques dos Santos Estagiário(a)	x 

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 209799

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Valterson Marques dos Santos
Matrícula : 8104817
Curso : Física
CPF : 699.740.711-00
E-mail : prof.walter.marques@gmail.com
Telefone : 6693149687


Dados do Estágio

Obrigatório : NÃO
Concedente : Universidade Federal de Santa Catarina
Supervisor/Preceptor : José de Pinho Alves Filho
Jornada Semanal : 20


Atividades

Manutenção/Conserto de experimentos, atendimento ao público e desenvolvimento de roteiros de apresentação.

Local e data : Florianópolis , 06 de Agosto de 2008



José de Pinho Alves Filho
Supervisor(a)/Preceptor(a)



Valterson Marques dos Santos
Estagiário(a)



Prof. Lutz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Dépto. de F&C

Lutz Alceu Geronimo
Professor(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 212207

Nº R. 35832
em: 25/08/08
por: ugg

O(A) **Universidade Federal de Santa Catarina**, representada pelo(a) professor(a) **Maria de Lourdes Pereira Dias**, Diretor(a) do Departamento de Estágios da PREG, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de **Física**, professor(a) **Luiz Alceu Gerônimo** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A) Elizandro Maurício Brick**, nascido(a) em **09/08/1986**, com CPF Nº **051.301.009-21**, residente e domiciliado(a) à **ALBERTINA DE MORAES 18 CASA**, na cidade de **Palhoca(Santa Catarina)**, telefone **4833443380**, e-mail **elizandromb@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob o número **8134015** no curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 6.494 de 07/12/1977, regulamentada pelo Decreto nº 87.497 de 18/08/1982; e na UFSC pela Resolução 09/Cun/98 e as Normas Internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente Termo de Compromisso de Estágio está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Não-obrigatório**.

Cláusula 2ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** elaborará o **Relatório de Atividades de Estágio Não-Obrigatório (RAENO)** a ser entregue ao(à) Coordenador(a) de Estágios. Um relatório **parcial** será entregue ao final de cada semestre letivo e o relatório **final** será entregue quando do término do estágio.

Cláusula 3ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a unidade concedente do estágio.

Cláusula 4ª

O(A) Coordenador(a) de Estágios **orientará, acompanhará e avaliará** a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** para com a UFSC.

Cláusula 5ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 6ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **20** horas.

Cláusula 7ª

O estágio será desenvolvido no(a) **LABIDEX**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Professor José de Pinho Alves Filho**, no período de **04/08/2008 a 05/12/2008**.

Cláusula 8ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)**, durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0982010410** da empresa seguradora **Centauro Vida e Previdência S/A** (CNPJ **42.516.278/0001-66**).

Cláusula 9ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes. Se o estágio for interrompido o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** entregará ao(à) Coordenador(a) de Estágios o RAENO **final** relativo às atividades desenvolvidas até a data da rescisão.

Cláusula 10ª

Caberá ao(a) **ESTAGIÁRIO(A)**:

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

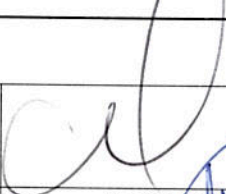
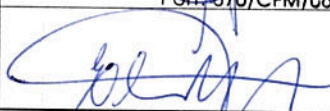
Cláusula 11ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** realizará suas atividades recebendo uma bolsa mensal no valor de **R\$ 364,00**, paga pela **UFSC**. O valor será depositado mensalmente no banco **Banco do Brasil**, agência **3174**, na conta corrente número **40506-X**, que está em nome do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**.

Cláusula 12ª

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **4 (quatro)** vias de igual teor.

Local e Data: Florianópolis, 12 de Agosto de 2008.

Assinaturas	
Maria de Lourdes Pereira Dias Prof. Diretora do Departamento de Estágios da UFSC	
Luiz Alceu Gerônimo Prof. Coordenador(a) de Estágios do Curso	Prof. Luiz Alceu Gerônimo Coord. de Estágio do Depto. de FSC Port. 070/CFM/06
Elizandro Maurício Brick Estagiário(a)	

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 212207

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Elizandro Maurício Brick

Matrícula : 8134015

Curso : Física

CPF : 051.301.009-21

E-mail : elizandromb@gmail.com

Telefone : 4833443380

Dados do Estágio

Obrigatório : NÃO

Concedente : Universidade Federal de Santa Catarina

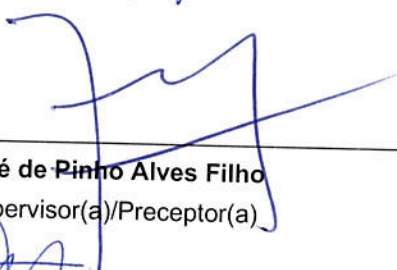
Supervisor/Preceptor : José de Pinho Alves Filho

Jornada Semanal : 20

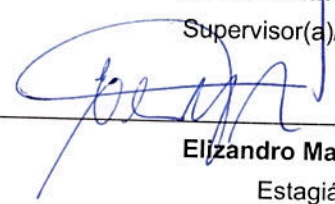
Atividades

Manutenção/Conserto de experimentos, atendimento ao público e desenvolvimento de roteiros de apresentação.

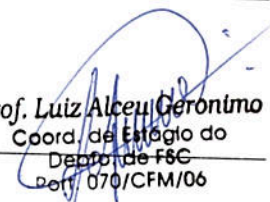
Local e data : Florianópolis, 12 de Agosto de 2008.



José de Pinho Alves Filho
Supervisor(a)/Preceptor(a)



Elizandro Maurício Brick
Estagiário(a)



Luiz Alceu Gerônimo
Professor(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

Prof. Luiz Alceu Gerônimo
Coord. de Estágio do
Dep. de F&C
Port. 070/CFM/06

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 213023

Nº R. 35790
em: 25/08/08
por: MGG

O(A) Universidade Federal de Santa Catarina, representada pelo(a) professor(a) Maria de Lourdes Pereira Dias, Diretora do Departamento de Estágios da PREG, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de Física, professor(a) Luiz Alceu Gerônimo e o(a) ESTAGIÁRIO(A) Gabriel Lincoln da Rocha, nascido(a) em 27/12/1983, com CPF Nº 000.440.641-95, residente e domiciliado(a) à Rua Douglas Seabra Levier, na cidade de Florianópolis (Santa Catarina), telefone 4833348504, e-mail GABRIEL_NONI@YAHOO.COM.BR regularmente matriculado(a) sob o número 6147016 no curso de Física, acertam na forma da Lei nº 6.494 de 07/12/1977, regulamentada pelo Decreto nº 87.497 de 18/08/1982; e na UFSC pela Resolução 09/Cun/98 e as Normas Internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente Termo de Compromisso de Estágio está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso, no qual o(a) estudante realizará Estágio Curricular Não-obrigatório.

Cláusula 2ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) elaborará o Relatório de Atividades de Estágio Não-Obrigatório (RAENO) a ser entregue ao(a) Coordenador(a) de Estágios. Um relatório parcial será entregue ao final de cada semestre letivo e o relatório final será entregue quando do término do estágio.

Cláusula 3ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a unidade concedente do estágio.

Cláusula 4ª

O(A) Coordenador(a) de Estágios orientará, acompanhará e avaliará a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) ESTAGIÁRIO(A) para com a UFSC.

Cláusula 5ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 6ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de 20 horas.

Cláusula 7ª

O estágio será desenvolvido na UFSC - UFSC, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) Chefe do Departamento Prof. Carlos Alberto Kuhnen, no período de 04/08/2008 a 05/12/2008.

Cláusula 8ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A), durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 0982010410 da empresa seguradora Centauro Vida e Previdência S/A (CNPJ 42.516.278/0001-66).

Cláusula 9ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes. Se o estágio for interrompido o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** entregará ao(à) Coordenador(a) de Estágios o **RAENO final** relativo às atividades desenvolvidas até a data da rescisão.

Cláusula 10ª

Cabera ao(a) **ESTAGIÁRIO(A)**:

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

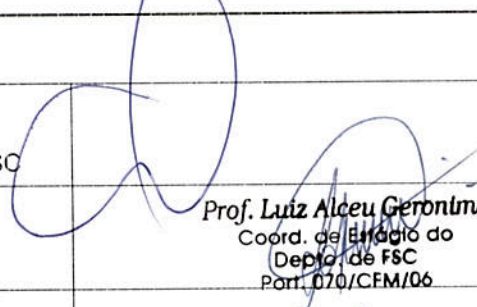
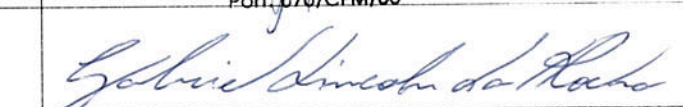
Cláusula 11ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** realizará suas atividades recebendo uma bolsa mensal no valor de **RS 364,00**, paga pela **UFSC**. O valor será depositado mensalmente no banco **Banco do Brasil**, agência **1453**, na conta corrente número **36993-4**, que está em nome do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**.

Cláusula 12ª

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **4 (quatro)** vias de igual teor.

Local e Data: Florianópolis, 14 de Agosto de 2008.

Assinaturas	
Maria de Lourdes Pereira Dias Prof. Diretora do Departamento de Estágios da UFSC	 Prof. Luiz Alceu Gerônimo Coord. de Estágio do Depto. de FSC Parr. 070/CFM/06
Luiz Alceu Gerônimo Prof. Coordenador(a) de Estágios do Curso	
Gabriel Lincoln da Rocha Estagiário(a)	

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE N° 213023

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Gabriel Lincoln da Rocha
Matricula : 6147016
Curso : Física
CPF : 000.440.641-95
E-mail : GABRIEL_NONI@YAHOO.COM.BR
Telefone : 4833348504


Dados do Estágio

Obrigatório : NÃO
Concedente : Universidade Federal de Santa Catarina
Supervisor/Preceptor : Prof. Carlos Alberto Kuhnen
Jornada Semanal : 20

Atividades

Acompanhamento ao estudante Felipe do curso de matematica para as matérias de Física FSC 5112 Física 2

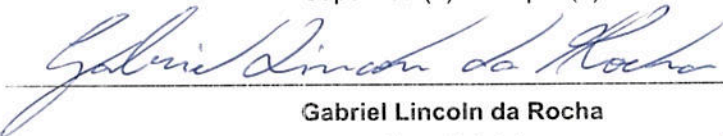
Local e data: Florianópolis, 14 de Agosto de 2008



Prof. Carlos Alberto Kuhnen
Supervisor(a)/Preceptor(a)



Prof. Luiz Alceu Gerônimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
Port. 070/CFM/06



Gabriel Lincoln da Rocha
Estagiário(a)



Prof. Luiz Alceu Gerônimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
Port. 070/CFM/06

Luiz Alceu Gerônimo
Professor(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ESTÁGIOS – DES**

Prédio da Reitoria - Campus Universitário- Trindade - 88040-900 - Florianópolis - SC - Brasil
Fone: (48) 331-9296/9446 - Fax: (0xx 48 - 331 9987) - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

Registro no COGE:

Nº:.....

Em:.....

Por:.....

Modelo 1 – TCE/UFSC

**TERMO DE COMPROMISSO
PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS – TCE/UFSC**

**IMPORTANTE: O TCE CADASTRADO INSTITUCIONALIZA O ESTÁGIO JUNTO
À UFSC E A UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO.**

ORIENTAÇÕES:

1. Verifique a existência de Termo de Convênio entre a UFSC a unidade ofertante de estágio;
2. Preencha o TCE juntamente com o Plano de Atividades de Estágios (PAE);
3. Providencie as assinaturas e APÓS CADASTRE o TCE no COGE: Sistema de Informática de Estágios;
4. Realize o cadastro na Coordenadoria de Estágio do Curso;
5. Faça semestralmente, o Relatório de Atividades de Estágios (RAENO)¹ quando o estágio for *não-obrigatório* e atenda as exigências do Curso para o estágio obrigatório.

Dúvidas! Consulte a Coordenadoria de Estágio do Curso ou o DES/Central de Carreiras.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (1) representada pela Professora *Maria de Lourdes Pereira Dias*, Diretora do Departamento de Estágios da PREG, (2) o Coordenador (a) de Estágio do Curso ou Presidente do Colegiado do Curso de *Física* Professor (a) *Vanderlei A. Cima* (3) e o ESTAGIÁRIO (A) *Fabio Jaime Raimundo* matrícula *02134179* Curso de *Licenciatura em Física* telefone: *(48) 96120584* E-mail: *fabioraimunda@yahoo.com* *32591309* acertam o seguinte, na forma da Lei nº 6.494, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18/08/82.

Art. 1º - O ALUNO (A) desenvolverá Estágio: Obrigatório (X) Não obrigatório ().

Se obrigatório, informe o código da disciplina: *MEN 5384*

A jornada semanal de trabalho será de: a) Inferior a 20 horas (X); b) 20 horas (); ou c) 40 horas ()².

Art. 2º - O ESTAGIÁRIO (A) desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de formação.

Art. 3º - O Coordenador (a) de Estágio avaliará o Programa de Atividades de Estágio (PAE), a ser cumprido pelo ESTAGIÁRIO (A), em conformidade com as disciplinas cursadas pelo

¹ Retire o formulário do site: <http://www.reitoria.ufsc.br/formulario.html>.

² Somente nos casos permitidos por Lei e aprovados pelos Colegiados dos Cursos. Refere-se aos estágios curriculares obrigatórios.

mesmo, respeitados os horários de obrigações do **ESTAGIÁRIO (A)** com a UFSC. O PAE é parte integrante deste Termo.

Art. 4º - O Estágio será desenvolvido no Departamento de, no laboratório de, na Área, no período de/...../..... a/...../....., dashoras às horas.

§ 1º - Este período poderá ser prorrogado mediante prévio entendimento entre as partes, devendo para isso ser assinado novo Termo de Compromisso.

§ 2º - Tanto a UFSC como o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** poderá a qualquer momento dar por terminado o Estágio, mediante comunicação escrita com cópia ao Coordenador (a) de estágios do Curso.

Art. 5º - Pelas reais e recíprocas vantagens técnicas e administrativas, a UFSC designará como Supervisor (a) de Estágios e avaliador o Sr (a) Vanderlei A. Lima.....

Art. 6º - O **ESTAGIÁRIO (A)** declara concordar com as normas internas da UFSC, conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se a acompanhamento e avaliação de seu desempenho e aproveitamento.

Art. 7º - O **ESTAGIÁRIO (A)** se obriga a cumprir fielmente a programação de estágio.

Art. 8º - O **ESTAGIÁRIO (A)** responderá pelas perdas e danos conseqüentes da inobservância das normas internas da UFSC.

Art. 9º - O **ESTAGIÁRIO (A)** se compromete a elaborar Relatório sobre o Estágio realizado, apresentando-o à UFSC através de seu/sua orientador (a) ou supervisor (a) direto e ao Coordenador de Estágios de seu Curso.

Art. 10º - A UFSC se responsabilizará por despesas relativas a atividades extras impostas ao **ESTAGIÁRIO (A)**.

Art. 11º - O **ESTAGIÁRIO (A)** não terá para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, ficando aquele segurado contra acidentes pessoais ocorridos durante o estágio pela apólice nº 81.07014 da Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A.

Art. 12º - No caso, em que o estágio curricular obrigatório ou não-obrigatório **não** for remunerado (deixe em **branco** os campos dos **Art. 12 e 13**), o **ESTAGIÁRIO (A)** receberá uma bolsa no valor de R\$ (.....) paga por:

() Conta do orçamento da UFSC;

() Outras fontes de recursos, tais como projetos de: pesquisa, extensão, etc.

Art. 13º - Se a UFSC for a responsável pelo pagamento da bolsa, o **ESTAGIÁRIO (A)** deverá preencher abaixo a Conta Bancária, a qual deverá estar em seu nome, em uma das seguintes agências: Banco do Brasil, BESC ou Caixa Econômica Federal.

- (1) Banco :
(2) Agência Nº:
(3) Conta Corrente Nº:

Art. 14º - Fica firmado o presente em 3 (três) vias³ de igual teor.

Florianópolis,de.....de 200....

ASSINATURAS E CARIMBOS:

(1) UFSC/ PREG:

.....
Profª Maria de Lourdes Pereira Dias
Diretora do Departamento de Estágios

(2) COORDENADOR (A) DE ESTÁGIOS DO CURSO:

.....

(3) ESTAGIÁRIO (A):

.....

³ As vias destinam-se: 1ª via – UFSC/Departamento de Estágios da PREG; 2ª via – Supervisor ou Orientador no local do Estágio; 3ª via – Estagiário (a).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ESTÁGIOS – DES

Prédio da Reitoria - Campus Universitário- Trindade – 88040-900 – Florianópolis – SC – Brasil
Fone: (48) 331-9296/9446 – Fax: (0xx 48 - 331 9987) – E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

Registro no COGE:

Nº:.....

Em:.....

Por:.....

Modelo 1 – TCE/UFSC

**TERMO DE COMPROMISSO
PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS – TCE/UFSC**

IMPORTANTE: O TCE CADASTRADO INSTITUCIONALIZA O ESTÁGIO JUNTO À UFSC E A UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO.

ORIENTAÇÕES:

1. Verifique a existência de Termo de Convênio entre a UFSC a unidade ofertante de estágio;
2. Preencha o TCE juntamente com o Plano de Atividades de Estágios (PAE);
3. Providencie as assinaturas e APÓS CADASTRE o TCE no COGE: Sistema de Informática de Estágios;
4. Realize o cadastro na Coordenadoria de Estágio do Curso;
5. Faça semestralmente, o Relatório de Atividades de Estágios (RAENO)¹ quando o estágio for *não-obrigatório* e atenda as exigências do Curso para o estágio obrigatório.

Dúvidas! Consulte a Coordenadoria de Estágio do Curso ou o DES/Central de Carreiras.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (1) representada pela Professora *Maria de Lourdes Pereira Dias*, Diretora do Departamento de Estágios da PREG, (2) o Coordenador (a) de Estágio do Curso ou Presidente do Colegiado do Curso de *Física* Professor (a) *Vanderlei A. Lima* (3) e o ESTAGIÁRIO (A) *Fábio Jaime Raimundo* matrícula *021341701* Curso de *Licenciatura em Física* telefone: *(48) 96120524* E-mail: *fabio.raimundo@ufsc.br* acertam o seguinte, na forma da Lei nº 6.494, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18/08/82.

Art. 1º - O ALUNO (A) desenvolverá Estágio: Obrigatório (X) Não obrigatório ().

Se obrigatório, informe o código da disciplina: *MENS384*

A jornada semanal de trabalho será de: a) Inferior a 20 horas (X); b) 20 horas (); ou c) 40 horas ()².

Art. 2º - O ESTAGIÁRIO (A) desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de formação.

Art. 3º - O Coordenador (a) de Estágio avaliará o Programa de Atividades de Estágio (PAE), a ser cumprido pelo ESTAGIÁRIO (A), em conformidade com as disciplinas cursadas pelo

¹ Retire o formulário do site: <http://www.reitoria.ufsc.br/formulario.html>.

² Somente nos casos permitidos por Lei e aprovados pelos Colegiados dos Cursos. Refere-se aos estágios curriculares obrigatórios.

mesmo, respeitados os horários de obrigações do **ESTAGIÁRIO (A)** com a UFSC. O PAE é parte integrante deste Termo.

Art. 4º - O Estágio será desenvolvido no Departamento de, no laboratório de, na Área, no período de/...../..... a/...../....., dashoras às horas.

§ 1º - Este período poderá ser prorrogado mediante prévio entendimento entre as partes, devendo para isso ser assinado novo Termo de Compromisso.

§ 2º - Tanto a UFSC como o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** poderá a qualquer momento dar por terminado o Estágio, mediante comunicação escrita com cópia ao Coordenador (a) de estágios do Curso.

Art. 5º - Pelas reais e recíprocas vantagens técnicas e administrativas, a UFSC designará como Supervisor (a) de Estágios e avaliador o Sr (a) Vanderlei A. Lima

Art. 6º - O **ESTAGIÁRIO (A)** declara concordar com as normas internas da UFSC, conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se a acompanhamento e avaliação de seu desempenho e aproveitamento.

Art. 7º - O **ESTAGIÁRIO (A)** se obriga a cumprir fielmente a programação de estágio.

Art. 8º - O **ESTAGIÁRIO (A)** responderá pelas perdas e danos conseqüentes da inobservância das normas internas da UFSC.

Art. 9º - O **ESTAGIÁRIO (A)** se compromete a elaborar Relatório sobre o Estágio realizado, apresentando-o à UFSC através de seu/sua orientador (a) ou supervisor (a) direto e ao Coordenador de Estágios de seu Curso.

Art. 10º - A UFSC se responsabilizará por despesas relativas a atividades extras impostas ao **ESTAGIÁRIO (A)**.

Art. 11º - O **ESTAGIÁRIO (A)** ~~não terá para quaisquer efeitos,~~ vínculo empregatício com a UFSC, ficando aquele segurado contra acidentes pessoais ocorridos durante o estágio pela apólice nº 81.07014 da Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A.


Art. 12º - No caso, em que o estágio curricular obrigatório ou não-obrigatório **não for remunerado** (deixe em **branco** os campos dos **Art. 12 e 13**), o **ESTAGIÁRIO (A)** receberá uma bolsa no valor de R\$

(.....) paga por:

() Conta do orçamento da UFSC;

() Outras fontes de recursos, tais como projetos de: pesquisa, extensão, etc.

Art. 13º - Se a UFSC for a responsável pelo pagamento da bolsa, o ESTAGIÁRIO (A) deverá preencher abaixo a Conta Bancária, a qual deverá estar em seu nome, em uma das seguintes agências: Banco do Brasil, BESC ou Caixa Econômica Federal.

(1) Banco : 

(2) Agência Nº: 

(3) Conta Corrente Nº: 

Art. 14º - Fica firmado o presente em 3 (três) vias³ de igual teor.

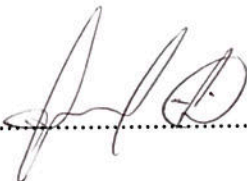
Florianópolis,de.....de 200....

ASSINATURAS E CARIMBOS:

(1) UFSC/ PREG:


.....
Profª Maria de Lourdes Pereira Dias
Diretora do Departamento de Estágios

(2) COORDENADOR (A) DE ESTÁGIOS DO CURSO:



(3) ESTAGIÁRIO (A) :



³ As vias destinam-se: 1ª via – UFSC/Departamento de Estágios da PREG; 2ª via – Supervisor ou Orientador no local do Estágio; 3ª via – Estagiário (a).